



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00097/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)**

"Denomina Armando Gardenghi o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Armando Gardenghi o logradouro inominado, situado entre a Rua Melo Freire e Rua Caraguataí, no Setor 060, entre as Quadras 165 e 166, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).